



Estado do Ceará  
Município de Nova Russas  
Poder Legislativo

**APROVADO**

Em 16/09/20

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CE.**

**Indicação nº44/2020**

**Izabel Moura de Carvalho**, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, vem à presença de V.Ex<sup>ª</sup>. Com respeito e acatamento de estilo, requerer, após ouvido soberanamente o plenário, o envio de expediente a Sra. Secretária de Infraestrutura, **QUE ADOTE PROVIDÊNCIAS SOBRE A VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE MANILHA, OU OUTRA FORMA NA AVENIDA ADEMAR EVANGELISTA E SILVA NO BAIRRO PANTANAL QUE AJUDE NO ESCOAMENTO DA ÁGUA QUE FICA PARADA NA REFERIDA AVENIDA.**

**Justificativa:** A presente indicação tem por objetivo o atendimento às reivindicações feitas pelos moradores, no que tange ao estudo sobre a viabilidade da instalação de bueiros com mais capacidade, ou outra forma que ajude no escoamento da água que fica parada na rua.

Cumprir destacar, que a mesma se encontra sem nenhuma estrutura para escoamento fluvial e que durante as épocas de chuva, a água fica parada por vários dias no local, chegando a invadir o quintal das residências que ficam próximas e a causar mau cheiro, favorecendo a proliferação do mosquito da dengue.

Logo, tal demanda visa proporcionar melhores condições de vida, saúde e bem-estar a toda população.

**Palácio Vereador Raimundo Paiva Sobrinho, em 15 de Setembro de 2020.**

*Izabel Moura de Carvalho*

**Izabel Moura de Carvalho**  
**Vereadora (patriotas)**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA RUSSAS-CE  
Recolhido em 15/09/20 Horas 12h  
*[Assinatura]*  
Secretário